


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Lagoa do Piauí-PI., 04 de Janeiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor,

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI

ASSUNTO: Solicitação de licença sem vencimentos por motivo de nomeação.

Sr. Prefeito,

Eu, **LIVIA RAQUEL ALENCAR LIMA**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF 936.040.173-00, portadora do RG 2.130.027 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Maria da Guia de S. Gentil, 1618 – bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Lagoa do Piauí-PI., tendo a honra de cumprimentar a Vossa Excelência, vem mui respeitosamente, na oportunidade, por meio do presente instrumento informar e requerer o que se segue:

Cumpre informar que a requerente, é Servidora Pública Municipal da cidade de Lagoa do Piauí, estando lotada na Secretária Municipal de Saúde, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Tendo em vista ao informado acima, está servidora vem à presença de Vossa Excelência solicitar o seu temporário licenciamento, conforme a lei de nº 035/2010 pré dispôs o artigos, 93 e 103, § 1º, 2º e 3º do Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa do Piauí-PI, cumprindo esclarecer que se faz necessária.

Ante ao exposto, requer-se o imediato licenciamento da Servidora que a esta subscreve, tendo em vista, conforme já explicado,

é o que se requer,

Nestes termos,

Pede deferimento,



LIVIA RAQUEL ALENCAR LIMA

CPF – 936.040.173-00

PREFEITURA MUN. DE LAGOA DO PIAUÍ
 Nº Protocolo: 0210.00112001
 Data: 04/21/2021
 AUTORIZADO

Em: 05/03/21


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
**PORTARIA Nº 059/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANÇOISE RIBEIRO GALVÃO**, portadora do CPF nº 315.836.098-57 e RG. nº 45.154.000-1-SSP/PI, para exercer em comissão o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I**, lotada junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)**, no Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato, PI, aos 07 (sete) dias de janeiro de 2021.


CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
**PORTARIA Nº 060/2021.**

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JOSECI XAVIER DA SILVA**, portadora do CPF: 373.423.203-15 e RG: 1015974, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Adjunta**, junto à **UNIDADE ESCOLAR INOCÊNCIO PEREIRA DE CARVALHO**, localizada no povoado Pé do Morro deste Município, Lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 07 (sete) dias de janeiro 2021.


CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
**PORTARIA Nº 043/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LILIANE LUZ MOURA**, RG. 19.037.724-SSP-MT e CPF. 022.608.631-32, para exercer em comissão o cargo de **Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato – PI, aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2021.


CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal